



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 12 de junho de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 - EDITAL DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (LIMINAR)

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo – ARSESP e a Comissão Especial de Concurso, por meio das informações transmitidas pela Fundação Vunesp, em cumprimento à liminar proferida nos autos do mandado de segurança nº 1072304-10.2026.8.26.0053, em trâmite perante a 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo – SP, **TORNAM PÚBLICA** a reabertura do prazo para interposição de recurso administrativo contra a nota da Prova Dissertativa – Estudo de Caso, em favor da candidata JULIANA PIN SYLVESTRE JARDIM, inscrita sob nº 15737233, opção Especialista em Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos: área de conhecimento/ênfase: Econômico-financeira, conforme segue:

1 – O período para a interposição de recurso administrativo contra a nota obtida na Prova Dissertativa – Estudo de caso será das 08 horas de 15 de junho de 2026 até às 23h59 de 17 de junho de 2026 (horário de Brasília/DF), por meio do site da Fundação Vunesp (www.vunesp.com.br), na área do candidato, na página do Concurso.

2 - Para o envio do recurso administrativo a candidata deverá observar o Capítulo 17 do Edital de Abertura de Inscrições e posteriores alterações.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 11 de junho de 2026

Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - ARSESP